DECRETO N° 032/2022 **Sucupira do Riachão-MA, 13 de dezembro 2022.**

"Institui o Recesso Natalino e de final de ano na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **RECESSO NATALINO E DE FINAL DE ANO** no funcionamento de todos dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão – MA.

Art. 2º – As repartições públicas funcionarão da seguinte forma: ***1) Semana de Natal - Nos dias 19, 20, 21 de dezembro de 2022, expediente normal, com ponto facultativo nos dias 22 e 23 de dezembro de 2022; 2) Semana do Ano Novo - Nos dias 26, 27, 28 de dezembro de 2022, expediente normal, com ponto facultativo no dia 29 e 30 de dezembro de 2022.***

Art. 3º - Caberá a cada Secretaria Municipal criar as escalas de revezamento de trabalho entre os servidores, com a finalidade de evitar a descontinuidade da prestação do serviço público.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 13 de dezembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372

Assinado de forma digital por WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO:85694290372
Dados: 2022.12.13 11:31:52 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL